

Edital N.º 60

PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS CAMPOS DE FÉRIAS - TOK'AMEXER VALONGO

Paulo Jorge Esteves Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Valongo faz público que: -----
Para efeitos do disposto no Artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, teve início, nesta data, o procedimento de alteração do **Regulamento dos Campos de Férias - TOK'AMEXER VALONGO**, cuja elaboração envolve a Divisão de Projetos Educativos e a Divisão Jurídica e Apoio a Municípes. -----

Assim, qualquer pessoa, singular ou coletiva, pode constituir-se interessada no procedimento, desde que manifeste tal propósito, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no sítio da Câmara Municipal de Valongo na internet – www.cm-valongo.pt – e nos locais de estilo, podendo nessa altura, apresentar os seus contributos, sem prejuízo de o poderem fazer no decorrer do período de discussão pública, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, nos dias úteis das 9:00h às 17:30h, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, ou via postal, a serem remetidos para a Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 – Valongo, ou, ainda, por correio eletrónico para gabmunicipe@cm-valongo.pt. -----

Valongo e Paços do Concelho, aos 29 de janeiro de 2026. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Esteves Ferreira, Eng.º